



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 620A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 620A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.492, DE 01 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o dispositivo na Emenda Constitucional nº 108/2020, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 3.002 de 20 de abril de 2.021, que dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomeação dos membros do novo CACS/FUNDEB, indicados e eleitos, conforme OFÍCIO Nº 316/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para nova gestão, em conformidade com a lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 3.002 de 20 de abril de 2.021, a saber:

I – Representante da Secretaria de Educação

Titular:- Emilene Regina Monção Zaguetti – CPF/MF Nº: 253.910.008-23

Suplente:- Lucineide Feitosa de França Bevilacqua – CPF/MF Nº: 268.985.355-87

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas do Município

Titular:- Carlos Luiz Pereira – CPF/MF Nº: 114.382.568-33

Suplente:- Andréia Cristiane Ferreira – CPP/MF Nº: 314.321.628-02

III – Representante dos Diretores das Redes Públicas do Município

Titular:- Luciene dos Santos – CPF/MF Nº: 319.420.878-02

Suplente:- Tânia Regina de Moraes Nascimento – CPF/MF Nº: 092.249.678-17

IV – Representante dos Funcionários do Quadro de Apoio Técnico – Administrativo das Escolas Públicas do Município

Titular:- Tatiane Oliveira Rodrigues – CPF/MF Nº: 219.720.348-71

Suplente: Barbara Vitoria Godoy Coelho – CPF/MF Nº: 485.090.068-22

V – Representantes do Conselho de Pais de Alunos das Escolas Públicas do Município

Titular:- Elton dos Santos Moreira – CPF/MF Nº: 350.419.088-42

Suplente:- Roseli Borges Imaoka – CPF/MF Nº: 119.905.598-08

Titular:- Sérgio Roberto dos Santos – CPF/MF Nº: 061.648.422-32

Suplente:- Patrícia Ferreira dos Santos Silva – CPF/MF Nº: 361.533.058-73

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município

Titular:- Cleonice Batista de Souza Mota – CPF/MF Nº: 349.517.128-22

Suplente:- Mariana dos Santos Mendes – CPF/MF Nº: 059.050.611-06

Titular:- Solange Xavier dos Santos – CPF/MF Nº: 136.968.698-64

Suplente:- Mariana Alves – CPF/MF Nº: 427.387.788-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 620A

Página 3 de 3

66

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular:- Cláudia Regina Flor – CPF/MF Nº: 119.885.738-23

Suplente:- Daniel Jones Viscovini – CPF/MF Nº: 329.556.178-81

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular:- Bruno dos Santos Afonso – CPF/MF Nº: 332.673.578-29

Suplente:- Maria Ester da Silva – CPF/MF Nº: 095.441.268-05

IX – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular:- Wagner Luiz Gomes – CPF/MF Nº: 306.229.968-19

Suplente:- Uederson Aragão da Silva – CPF/MF Nº: 328.322.438-27

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados se iniciará a contar da publicação deste Decreto e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2.022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.977 de 05 de setembro de 2.019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 01 de junho de 2.021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração